

| | | | | | |
|---|---|-------|------------|---------|----|
|  | EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA | | CÓDIGO: | | |
| | | | CCG-FOR-33 | | |
| APROVADO POR: | SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 07 |

| | |
|-----------------|--------------------------|
| UNIDADE: | OLINDA – SHOPPING PATTEO |
| CURSO: | DIREITO |

O Coordenador(a) **KARLA LUZIA ÁLVARES DOS PRAZERES** do Curso de DIREITO da UNINASSAU OLINDA no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 14/02/2020 A 15/03/2021 na recepção da unidade horário escolar do candidato.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 16/03/2020 na UNINASSAU OLINDA e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

| Professor (s) | Disciplina (s) | Curso(s) | Vagas |
|--------------------|----------------------------------|----------|-------|
| Alexandre de Paula | Processo de Conhecimento | Direito | 02 |
| Maíra Souto Maior | Entes Federativos e seus poderes | Direito | 02 |

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.


Karla Alvares
 Coord. do Curso de Direito
 Mat. 24010117-8
 UNINASSAU OLINDA

Olinda, 12 de fevereiro de 2020.